



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO CSJT.GP.SG Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Plano Anual de Fiscalização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVI, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a proposição formulada pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do Processo Administrativo Nº 504.909/2017-3,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Quadro I do Anexo do [ATO CSJT.GP.SG Nº 333/2017](#) - que aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício 2018, a fim de que a inspeção in loco no TRT da 9ª Região, relativo à auditoria na área de Gestão de Tecnologia da Informação, seja realizada no período de 2 a 6 de abril de 2018.

Art. 2º Republique-se o Quadro I do Anexo do [ATO CSJT.GP.SG Nº 333/2017](#), a fim de constar a alteração promovida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de fevereiro de 2018.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO